



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9140/2024

“Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio do Programa Força Atleta.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA

Art. 1º - Conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.662/2019, ficam reajustados os valores de auxílio para o Programa Força Atleta:

I - Aos atletas de rendimento de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, R\$ 451,54 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais;

II - Aos atletas de rendimento com 16 (dezesesseis) anos ou mais, R\$ 903,09 (novecentos e três reais e nove centavos) mensais;

III - Aos formadores esportivos, treinadores e profissionais de educação física, R\$ 2.634,01 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo) mensais, por até 10 (dez) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 8772/2023.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito